



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## **DECRETO Nº 11.399/2019**

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUCELIA PEREIRA BARBOSA DE JESUS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **LUCELIA PEREIRA BARBOSA DE JESUS**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 4200/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de setembro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA